



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 05 de março de 2024.

Ofício n.º: 297/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Melhoria na Implementação de Ações de Manutenção

Processo n.º: 108/2022

Termo de Fomento n.º: 04/2022

Vigência: 08/12/2022 a 07/12/2023

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

Referência: outubro, novembro e dezembro de 2023

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Melhoria na Implementação de Ações de Manutenção, executado pela OSC Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE.

- Ofício N.º 04/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Trimestral Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Ofício DADIS N.º 296/2024 – Despacho de Monitoramento à OSC.

Atenciosamente,


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

RECEBIDO 05/03/2024
ASS. 
ANDREA A.P.S. LEAL VALENTIM
RG: 28.076.007-3

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Guaira/SP, 04 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 04/2023.

ASSUNTO: DESPACHO DE RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETO: MELHORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E MANUTENÇÃO

OSC: SOGUBE – SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

VIGÊNCIA: 08/12/2022 ATÉ 07/12/2023

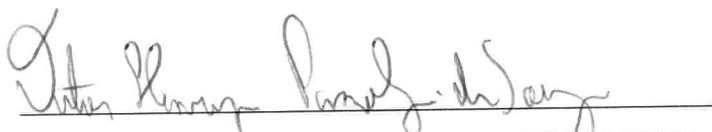
TRIMESTRE DE REFERÊNCIA: OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº42/2022

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – **DECRETO MUNICIPAL N.º 6602/2022** vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto MELHORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E MANUTENÇÃO executado pela OSC SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA.

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	1-9

Atenciosamente,



VITOR HENRIQUE PASSOLONGO DE SOUZA

CPF: 420.496.748-56

CREA: 5069922600

A (o) Ilma. (O). Sr (a). Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Reuli em 04/03/24
[Handwritten signature]



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



RELATÓRIO TRIMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 108/2022

TERMO DE FOMENTO N.º: 04/2022

OBJETO: MELHORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO

VIGÊNCIA: 08/12/2022 A 07/12/2023

OSC: SOGUBE – SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICIÊNCIA

CNPJ:48.344.071/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA 19, Nº1000 CENTRO 147900-000

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Decreto 6602/2022 de 30/12/2022:

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Vitor Henrique Passolongo de Souza
Membro	Sidnéia Cristina da Silva
Membro	Clovis Takeschi Nomura

1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Mês 1	Mês 2	Mês 3
OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023

1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	OUTUBRO	29/12/2022	RS 200.000,00

1



1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

ATIVIDADE REALIZADA	DATA
ANÁLISE DE RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES.	04/03/2024,
ORIENTAÇÕES VIA CONTATO TELEFÔNICO.	OUTUBRO/2023, NOVEMBRO/2023, DEZEMBRO/2023
PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM USUÁRIOS DO SERVIÇO.	NÃO FOI REALIZADO
REUNIÃO COM EQUIPE DE REFERÊNCIA.	04/03/2024
VISITA TÉCNICA IN LOCO	18/10/2023

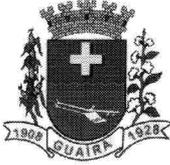
2. ANALISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014):

Será realizada as atividades elencadas a seguir:

1. Manutenção da rede de fiação elétrica
2. Serviço de terceiros de pessoa jurídica.
3. Serviços de terceiros – manutenção de notebook, limpeza e conservação de caixa d' água, caixa de gordura, controle de pragas, recarga de extintores, higienização e manutenção de ar- condicionados, manutenção e instalação de assentos sanitários e fechaduras.
4. Serviços de terceiros de pessoa jurídica – festividade e confraternização.
5. Serviços de terceiros de pessoa jurídica – manutenção.
6. Material de Consumo
7. Alimentação

g A AH



2.2 Cumprimento de metas

Objetivo Geral: Implementação de Custeio para manutenção e melhoria no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.

1- Serviço de terceiros de pessoa jurídica.

Quantitativo: Sistema utilizado na rotina do controle de dados dos atendidos.

(Software já existente), assessoria contábil e assessoria para adaptação a LGPD.

Qualitativo: Contribuirá com a administração e técnica do serviço prestado.

Apontamentos:

Outubro

Pagamento de nota parcial do software de gestão utilizado pela OSC na prestação dos serviços aos atendidos, **no valor de R\$ 847,00.**

Pagamento de 1 nota parcial de honorários contábeis, Nunes e Ferrari Contabilidade, **no valor de R\$ 2695,00.**

Novembro

Pagamento de nota parcial do software de gestão utilizado pela OSC na prestação dos serviços aos atendidos, **no valor de R\$ 847,00**

Pagamento de 1 nota parcial de honorários contábeis, Nunes e Ferrari Contabilidade, **no valor de R\$ 2695,00.**

Dezembro

Pagamento de nota parcial do software de gestão utilizado pela OSC na prestação dos serviços aos atendidos, **no valor de R\$ 847,00.**

Pagamento de 1 nota parcial de honorários contábeis, Nunes e Ferrari Contabilidade, **no valor de R\$ 1347,50.**

S

V

A



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



- 2- **Serviços de terceiros – manutenção de notebook, limpeza e conservação de caixa d' água, caixa de gordura, controle de pragas, recarga de extintores, higienização e manutenção de ar- condicionados, manutenção e instalação de assentos sanitários e fechaduras.**

Quantitativo: Quantitativo + prestação do serviço obtidos através da LISTA DE 3 ORÇAMENTOS fornecidos pela OSC.

Qualitativo: Contribuirá com a qualidade, bem-estar e segurança nos serviços prestados.

Apontamentos:

Finalizado no relatório trimestral passado.

- 3- **Serviços de terceiros de pessoa jurídica – festividade e confraternização.**

Quantitativo: confraternização com integração dos atendidos na quantidade mínima de 40% das crianças atendidas pela OSC e pelo menos 3 vezes do ano.

Qualitativo: fortalecimento dos vínculos entre os atendidos.

Apontamentos:

Outubro

Realizada a terceira confraternização, utilizando do serviço de Buffet, na distribuição de hambúrgueres e batata frita aos atendidos.

Pagamento de 1 nota para Marcelo Nunes Adami, **no valor de R\$ 4900,00.**

Novembro

Não realizada no mês de referência.

Dezembro

Não realizada no mês de referência.

- 4- **Serviços de terceiros de pessoa jurídica – manutenção (Pintura).**

Quantitativo: Materiais de pintura conforme LISTA DE 3 ORÇAMENTOS



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



Fornecidos pela OSC. Mão de obra conforme LISTA DE 3 ORÇAMENTOS

Fornecidos pela OSC.

Qualitativo: Manutenção dos espaços coletivos internos: salas de convivência, corredores, recepção e sala de dança que contribuem para um ambiente mais agradável e organizado.

Apontamentos:

Finalizado no relatório trimestral passado.

5- Material de Consumo.

Quantitativo: Combustível conforme demanda para deslocamentos técnicos, participações em reuniões, capacitações e afins.

Qualitativo: Contribuição para as ações da equipe técnica e atividades de convivência da OSC.

Apontamentos:

Outubro.

Aquisição de 40,00 litros de GASOLINA e 60,00 litros de ETANOL NF no valor de R\$ 462,60. "POSTO GUAIRA"

Novembro

Aquisição de 30,00 litros de Etanol, NF no valor de R\$ 110,70. "POSTO GUAIRA"
Aquisição de 40,00 litros de GASOLINA NF no valor de R\$ 235,20. "POSTO GUAIRA"

Dezembro

Aquisição de 45 litros de Gasolina, Aquisição de 44,5 litros de ETANOL NF no valor de R\$ 428,81. "POSTO AVENIDA GUAIRA"

5



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



Aquisição de 70 litros de Gasolina, Aquisição de 82,94 litros de ETANOL NF no valor de R\$ 717,64. “POSTO AVENIDA GUAIRA”

6- Alimentação.

Quantitativo: implementação de frutas e leites.

Qualitativo: melhorar a alimentação balanceada dos atendidos.

Apontamentos:

Outubro

Compra de 144 litros de leite a R\$4,99 o litro. **NF de R\$ 718,56.**

Compra de 72 litros de leite a R\$4,99 o litro. **NF de R\$ 359,28.**

Novembro

Compra de 300 Kg a R\$3,49/kg de Banana e 200 Kg de Maça a R\$ 7,99/kg, **NF de R\$ 2645,00. “Mercearia e Varejão Avenida Guairá LTDA-ME”.**

Compra de 180 Kg a R\$3,15/kg de Banana e 75 Kg de Maça a R\$ 7,39/kg, **NF de R\$ 1121,25. “Mercearia e Varejão Avenida Guairá LTDA-ME”.**

Compra de 60 litros de leite a R\$4,99 o litro, **NF de R\$ 299,40. “SUPERMERCADO MUTIRÃO DE GUAIRA LTDA”.**

Dezembro

Compra de 120 litros de leite a R\$4,99 o litro, **NF de R\$ 598,80. “SUPERMERCADO MUTIRÃO DE GUAIRA LTDA”.**

Compra de 200 litros de leite a R\$4,99 o litro, **NF de R\$ 998,00. “SUPERMERCADO MUTIRÃO DE GUAIRA LTDA”.**

Compra de 340 Kg a R\$3,15/kg de Banana e 200 Kg de Maça a R\$ 7,39/kg, **NF de R\$ 2234,00. “Mercearia e Varejão Avenida Guairá LTDA-ME”.**

Compra de 40 Kg de Maça a R\$ 7,39/kg, **NF de R\$ 295,60. “Mercearia e Varejão Avenida Guairá LTDA-ME”.**

[Handwritten signatures]



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



2.3 Recursos Humanos

Não empregado nessa parceria.

3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:

Com o sistema e a parte administrativa organizada é notório que os relatórios e prestações de conta da OSC tem sido apresentado com qualidade e transparência. A OSC também vem no decorrer no plano de trabalho qualificando seus funcionários para adequação da entidade a LGPD.

Com a visita a OSC no dia que houve a recreação para as crianças, foi perceptível a alegria das crianças e também tivemos a oportunidade de experimentar os lanches e batatas servidas as crianças da qual estavam de excelente qualidade e sabor.

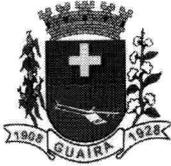
3.2 Impacto do benefício social do serviço:

3.3 Descrição dos efeitos da parceria na realidade local, referentes a: impactos econômicos ou sociais e grau de satisfação do público alvo:

É perceptível através da visita que a instituição tem aplicado através da implementação atividades socioeducativas, fornecido alimentos saudáveis para as crianças, as instalações estão bem cuidadas e pintadas, trazendo de fato benefícios visuais e de segurança as crianças.

3.4 Aplicação de pesquisa de satisfação (parcerias acima de 12 meses de execução):

Não foi realizada pesquisa de satisfação pela comissão.



4. Análise das despesas apresentados:

4.1 Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:

Desembolso no mês de outubro foi de R\$ 12.667,44
Previsto no mês de outubro R\$ 6.082,72 no cronograma de desembolso.
Portanto foram gastos 6.584,72 a mais do previsto.

Desembolso no mês de agosto foi de R\$ 7.953,55
Previsto no mês de maio R\$6.082,72 no cronograma de desembolso.
Portanto foram gastos R\$ 1.870,83 a mais do previsto.

Desembolso no mês de setembro foi de R\$ 18.820,54
Previsto no mês de junho R\$ 8.777,70 no cronograma de desembolso.
Portanto foram gastos R\$ 10.042,84 a mais do previsto.

4.2 Vantajosidade econômica na execução da parceria:

Tem-se apresentando vantajosidade com a aquisição ou prestação dos serviços, pois a OSC aparentemente vem buscando a proposta de menor valor a partir da cotação com pelo menos 3 empresas ou prestadores de serviço. Buscando também materiais de qualidade e com bom custo benefício.

4.3 Realização de orçamentos/cotações para as compras:

Tem-se realizado e apresentado pela OSC pelo menos 3 orçamentos e cotações para aquisição dos bens e serviços.

4.4 Realização de processos seletivos para contratações de recursos humanos:

Nesta parceria não foi realizado a contratação de recursos humanos.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



4.5 Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:

A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação adequada nas despesas, pois cumpre a previsão do Plano de Trabalho.

Guairá/SP, 04 de março de 2024.

Vitor Henrique Passolongo de Souza

Engenheiro Civil

Presidente da Comissão

Sidneia Cristina da Silva

Assistente Social

Membro da Comissão

Clovis Takeschi Nomura

Assistente Administrativo

Membro da Comissão



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 05 de março de 2024.

Ofício n.º: 296/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Melhoria na Implementação de Ações de Manutenção

Processo n.º: 108/2022

Termo de Fomento n.º: 04/2022

Vigência: 08/12/2022 a 07/12/2023

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

Referência: outubro, novembro e dezembro de 2023

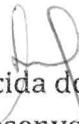
CÓPIA

Prezada Senhora,

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar documentos afetos ao Monitoramento e Avaliação do processo 108/22, cujo objeto consiste na **MELHORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO**:

- Ofício N.º 04/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Trimestral Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Atenciosamente,


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

MARÇA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executiva
Sociedade Gualrense de Beneficência

Recbi - 05-03-24

Rose Ferreira

